



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Relatório Conclusivo de Avaliação Anual - IGAM/GEABE

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

1. ASSUNTO:

Relatório Conclusivo de Avaliação Anual de Execução do “Programa de Trabalho” referente ao Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017 - **Exercício 2021.**

2. EMENTA:

Dispõe sobre a análise conclusiva sobre a execução do Programa de Trabalho, referente ao Contrato de Gestão nº 003/Igam/2017, exercício 2021, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas (CBH Velhas –SF5).

3. INTRODUÇÃO:

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 referente a Política Estadual de Recursos Hídricos dispõe sobre a necessidade de celebração de contrato de gestão entre o Poder Público Estadual, representado pelo órgão gestor, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e as agências de bacias hidrográficas ou as entidades a elas equiparadas, conforme expressa o artigo 47, parágrafos 2º, 3º e 4º da referida Lei Estadual.

O Contrato de Gestão, segundo o artigo 47, parágrafo 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, se trata de um acordo de vontades bilateral, de direito civil, em que há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período.

Assim, após a celebração do referido contrato de gestão e aprovação pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, as metas e os indicadores nele estabelecidos, deverão ser alcançados pela Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade a ela equiparada, para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

Vale mencionar que caberá a Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas –GEABE, acompanhar e avaliar a execução do contrato de gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos, conforme dispõe o artigo 18, inciso V, do Decreto nº 47.866 de 19/02/2020.

Neste sentido, ao final de cada exercício, a Entidade Equiparada deve prestar contas das despesas realizadas com a utilização dos recursos públicos, advindos da utilização dos recursos hídricos, por meio de Relatório em que demonstra a execução do seu respectivo Programa de Trabalho, comprovando-se o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato.

A prestação de contas será analisada e avaliada sob os aspectos técnico e financeiro, mediante parecer referente aos aspectos:

I – técnico: verificar o atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: verificar a correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

Vale mencionar que o Contrato de Gestão firmado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, denominado CG n.º 003/IGAM/2017 foi assinado em 26/12/2017, com vigência até o dia 31/12/2020 e publicado em 27/12/2017, cujo objeto foi o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho, detalhado no Anexo II do referido contrato, pela Entidade Equiparada.

O 1º Termo Aditivo do contrato foi assinado em 16/12/2020 e teve como objeto:

I – Prorrogar o Contrato de Gestão nº 003/2017;

II – Incluir o Plano de Trabalho que visa avaliar o desempenho da entidade na execução do Contrato de Gestão;

III – Adequar a redação do Contrato de Gestão nº 003/2017.

Vale salientar que apesar do Contrato de Gestão nº 003/Igam/2019 estabelecer em seu objeto a inclusão de Plano de Trabalho, iremos denominá-lo de “Programa de Trabalho” considerando a terminologia adotada no Decreto nº 47.633 de 12 de abril de 2019.

Verifica-se que a vigência do referido contrato foi prorrogada até a data do dia 31 de dezembro de 2022 a partir da publicação pelo contratante do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/12/2020.

Dessa forma, o objeto desta análise é verificar o desempenho da entidade na execução do Programa de Trabalho, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/Igam/2017.

4. **PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANÁLISE TÉCNICA) – PROGRAMA DE TRABALHO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017:**

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo, protocolou tempestivamente, por meio do Processo Sei nº 2240.01.0002973/2022-59, a documentação necessária referente a instrução do Processo de Prestação de Contas, expressa no artigo 13 da Portaria IGAM nº 52/2019 e o processo sei nº 2240.01.0002111/2022-53, contendo os seguintes documentos:

-OFÍCIO APV/DG/030/2022 (43782484);

-Relatório de Gestão Igam (43782701);

-Relatório de Gestão Igam – Apêndice I –(43782838)

Analisando-se a documentação protocolada em ambos os processos, notadamente o Apêndice I (Relatório das Ações realizadas), encaminhado no Processo Sei nº 2240.01.0002111/2022-53 e o Relatório de Execução “PAP”, acostado ao Processo Sei nº 2240.01.0002973/2022-59, verificou-se divergências entre valores informados.

Assim, a Entidade Equiparada foi notificada em 25/04/2022, conforme Ofício IGAM/GEABE nº. 13/2022(45480821), nos termos do Manual de Execução dos Contratos de Gestão, para que prestasse as informações necessárias e/ou juntada de documentação, visando uma melhor compreensão por parte do órgão gestor, dos dados corretos.

Em resposta ao Igam, a Agência Peixe Vivo encaminhou o Ofício APV_Geaf/046/2022(46175319).

Após leitura do referido Ofício, o Igam solicitou em 18/05/2022, por meio de e-mail, outros esclarecimentos sobre os dados informados e obteve resposta satisfatória por e-mail em 30/05/2022 (48609793).

Assim, após os esclarecimentos devidos, coube a GEABE dar continuidade a avaliação do cumprimento do Programa de Trabalho mencionado no item 4 deste documento, no início do mês de junho de 2022, baseando-se no Relatório de Gestão, Relatório de Gestão – Apêndice I (43782838), Relatório de Execução PAP (44395027), anexado no Processo Sei nº 2240.01.0002973/2022-59 e demais informações prestadas pela Entidade Equiparada.

Neste sentido, foi encaminhado o Relatório de Avaliação Preliminar da Execução do Programa de Trabalho (Análise 8)(48664411) em 07 de julho de 2022, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo com prazo de manifestação de 15 (dias) a contar da data de recebimento do Ofício 26/2022(48794995).

Em resposta a Entidade Equiparada manifestou-se tempestivamente em 22 de julho de 2022, por meio do Ofício nº APV/DG/076/2022 (50184799).

O órgão gestor se manifestou por meio de Parecer Técnico 3 (51365918) na data de 12/08/2022.

Dessa forma, passemos a discorrer de forma conclusiva sobre a execução do Relatório Anual de Avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2017, exercício de 2021.

5. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

O Programa de Trabalho anexado ao Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017, visa avaliar o desempenho da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Assim, consta no Programa de Trabalho as metas pactuadas entre o IGAM, a Agência Peixe Vivo com a interveniência do CBH – Rio das Velhas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Os indicadores a serem avaliados são:

- Indicador - Secretaria Executiva;
- Indicador - Gestão Administrativa;
- Indicador - Gestão Finalística;
- Indicador - Gestão Proativa;

assemos a análise do Indicador “Secretaria Executiva”.

5.1. Indicador 1 – Secretaria Executiva:

O Indicador denominado “Secretaria Executiva” tem como objeto avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva, apoiando as ações do CBH e promovendo a disponibilização de informações exigidas no Programa de Trabalho.

O referido indicador se subdivide em 3 (três) subindicadores:

- a) Transparência e Disponibilidade de Informações;
- b) Atendimento ao CBH;
- c) Capacitação, Mobilização e Comunicação Social.

Os referidos itens serão avaliados parcialmente e como resultado do indicador será realizado a média aritmética das notas parciais das metas/subindicadores.

Passemos a análise do subindicador “Transparência e Disponibilidade de Informações”:

5.1.1. Indicador 1 - Transparência e Disponibilidade de Informações:

O subindicador denominado “Transparência e Disponibilidade de Informações” tem como objeto avaliar o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na transparência e disponibilidade de informações referentes a 44 (quarenta e quatro) itens, previstos no Anexo I do Programa de Trabalho.

Assim, compulsando-se o Relatório de Gestão, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, disponibilizou no Processo Sei n.º 2240.01.0002111/2022-53, Relatório de Gestão Igam Velhas (43782701), contendo links que visam comprovar a disponibilização dos 44 itens exigidos no Programa de Trabalho.

Assim, compulsando-se o relatório de gestão, verificou-se que o **item 34**. “Relação de contratos com atualização trimestral”, não foi localizado o quesito **“identificação no PAP ou POA”**, conforme é exigido pelo Indicador e demonstrado na figura abaixo:

Quesitos constantes no Programa de Trabalho:

- . Nº do Contrato Administrativo
- . Ato Convocatório ou chamamento público que originou o Ato
- . Identificação quanto a despesa finalística ou administrativa
- . Identificação no PAP ou POA
- . Identificação da empresa contratada
- . Objeto da contratação
- . Valor Contratado
- . Data da contratação
- . Status do Contrato

Quadro 1: Imagem obtida no site da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo -Agência Peixe Vivo -"Contratos Firmados 2021":

CONTRATO N°	01/2021
ATO CONVOCATÓRIO N°	11/2020 LOTE 01
CONTRATADO:	ECOSOUL PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA APA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA – UTE RIO BICUDO LOTE 1.
VALOR	R\$ 345.656,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	03/03/2021
ORDEM DE SERVIÇO N°	06/2021
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	16/04/2021
VIGÊNCIA	16/04/2021 A 15/04/2022
CATEGORIA	92,5%

Dessa forma, de acordo com o documento "Análise 8" (48664411) foi informado que a Entidade Equiparada não atendeu a este quesito.

Assim, o órgão gestor recomendou a disponibilização da informação nos respectivos sites (CBH rio das Velhas e Agência Peixe Vivo), conforme exige o indicador.

Compulsando-se o Ofício APV/DG/076/2022 (50184799), verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo se manifestou positivamente quanto a recomendação, conforme abaixo se segue:

Manifestação Agência Peixe Vivo: Recomendação acatada. A Agência Peixe Vivo disponibilizará as informações da identificação no PAP ou POA nos extratos dos contratos.

Assim, o órgão gestor ratifica a informação de que a entidade equiparada não obteve nota quanto a este quesito.

Ainda em relação ao **item 34. "Relação de contratos com atualização trimestral"**, foi recomendado a Agência Peixe Vivo que o quesito **"Status do Contrato"** estivesse devidamente expresso no respectivo site, conforme exige o indicador.

Quesitos constantes no Programa de Trabalho:

- . Nº do Contrato Administrativo
- . Ato Convocatório ou chamamento público que originou o Ato
- . Identificação quanto a despesa finalística ou administrativa
- . Identificação no PAP ou POA
- . Identificação da empresa contratada
- . Objeto da contratação
- . Valor Contratado
- . Data da contratação
- . **Status do Contrato**

Neste sentido, considerando que consta no site da Entidade Equiparada a informação quanto a vigência do contrato, tal informação, nos permite discernir sobre os possíveis "status" (ex: "em andamento", "concluído" etc.).

Assim, compreendeu-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atendeu a este quesito, obtendo a respectiva nota.

Dessa forma, recomendamos na análise 8, que a informação sobre o período de vigência dos contratos firmados, continuassem sendo informadas e que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo passasse a informar sobre "status" de eventuais contratos de forma expressa (por exemplo: "em andamento", "concluído", "suspensão") em seus respectivos extratos, visando o atendimento expresso ao conteúdo mínimo do indicador.

Em resposta, por meio do Ofício APV 076/2022 (50184799) a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo informou que irá manter o período de vigência dos contratos firmados nos respectivos extratos e solicitou que fosse consideradas as informações constantes no SIGA Velhas e na plataforma de Power BI, quanto ao atendimento do quesito "status", conforme se observa em texto extraído do Ofício n.º 076/2022(50184799):

Manifestação Agência Peixe Vivo: Recomendação acatada. A Agência Peixe Vivo manterá o período de vigência dos contratos firmados no extrato. Quanto à descrição do status, solicitamos que sejam consideradas as informações constantes no SIGA Velhas e na plataforma de Power BI. Tais ferramentas foram desenvolvidas para permitir o acesso às informações de forma abrangente, rápida e praticamente em tempo real. A atualização do status nas plataformas ocorre de forma semiautomatizada, garantindo maior dinâmica e otimização dos trabalhos da Agência Peixe Vivo (Grifos nossos).

Recomenda-se após leitura da justificativa supracitada que a Entidade Equiparada demonstre ao usuário sobre como localizar a informação quanto ao "status" de eventuais contratos, exemplo:

"Status": Acesse a plataforma BI (clique aqui).

Vale ressaltar que a justificativa foi aceita pelo órgão gestor e considera-se que a Entidade Equiparada atendeu o quesito em comento.

Em consulta ao Relatório de Gestão e site do CBH rio das Velhas não foi localizado a princípio parte do conteúdo mínimo do item denominado “36. Relatório de despesas com viagens com atualização trimestral”, conforme se segue:

Quesitos constantes no Programa de Trabalho:

- . Data de pagamento;
- . Programa no PAP atendido
- . Identificação do evento
- . Data do evento
- . Fonte de Recurso
- . Identificação do CBH
- . Tipo de despesa (diárias, combustíveis, passagem aérea, etc.)
- . Identificação do beneficiário
- . Identificação: Conselheiro ou funcionário da entidade

Assim, em consulta ao relatório de gestão, observa-se que há menção do nome, mas, o indicador exige a especificação, a saber: “Conselheiro ou funcionário da entidade”.

Dessa forma, entendeu-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo não atendeu o quesito acima mencionado, pois, não se atentou para a especificidade do indicador.

Foi recomendado a que Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo disponibilizasse a informação nos sites do CBH rio das Velhas e da Entidade Equiparada, conforme exige o indicador.

Em resposta a Entidade Equiparada, por meio do Ofício 076/2022, justificou que tal informação consta na página analisada, porém, em forma de **sigla**, conforme se verifica na explicação e tabela abaixo:

Quadro 2: Imagem obtida do sítio eletrônico do CBH rio das Velhas:

RELATÓRIO DE DESPESAS COM VIAGENS - 4º TRIMESTRE													
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - CBH RIO DAS VELHAS													
DATA PGTO	PPA	MOTIVO DA VIAGEM	DESTINO	DATA INICIAL VIAGEM	DATA FINAL VIAGEM	FONTE DE RECURSO	TIPO DE DESPESA	BENEFICIÁRIO	VÍNCULO	VALOR	LOGÍSTICA	VALOR	PROCESSO CONTRATACÃO
15/10/2021	I.1.1.2	REUNIAO DO SCBH STO. ANTONIO MAQUINE E ELEIÇÃO SCBH PARALINA	CURVELO E GOUVEIA/MG	18/10/2021	19/10/2021	92,5% - investimento	DIÁRIA DE VIAGEM	POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO	Comitê	R\$ 210,00			
25/10/2021	III 2.1.1	REUNIAO DO SCBH STO. ANTONIO MAQUINE E ELEIÇÃO SCBH PARALINA	CURVELO E GOUVEIA/MG	18/10/2021	19/10/2021	92,5% - investimento	HOSPEDAGEM	THIAGO BATISTA CAMPOS	ED	R\$ 60,00			
22/11/2021	I.1.1.2	PARTICIPACAO NO SBRH E NA INAUGURACAO DO PARQUE DO BREJINHO	BELO HORIZONTE/MG	22/11/2021	26/11/2021	92,5% - investimento	DIÁRIA DE VIAGEM	POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO	Comitê	R\$ 1.279,70			
	III.2.1.1	VISITA TÉCNICA ATO CONVOCATÓRIO 012/2021	BALDÉM/MG	13/12/2021	13/12/2021	92,5% - investimento		FLAVIA DANIELLE DE SOUZA MENDES	ED		LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	R\$ 750,00	124/2021
23/12/2021	III.2.1.1	VISITA TÉCNICA ATO CONVOCATÓRIO 011/2021	NOVA UNIÃO E CAETE/MG	20/12/2021	21/12/2021	92,5% - investimento	ALIMENTAÇÃO	FLAVIA DANIELLE DE SOUZA MENDES	ED	R\$ 16,10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	R\$ 1.300,00	125/2021

Manifestação Agência Peixe Vivo: Na planilha apresentada existe uma coluna denominada “VÍNCULO” que tem como objetivo identificar se a despesa é de um membro do Comitê (conselheiro) ou funcionário da Agência Peixe Vivo (funcionário da Entidade). **O vínculo foi preenchido como Comitê para os conselheiros e ED para os funcionários da Entidade. Após o recebimento da Análise IGAM/GEABE Nº 8/2022 percebemos que os funcionários da**

Agência Peixe Vivo deveriam ter sido classificados como EE (Entidade Equiparada) e não como ED (Entidade Delegatária). Foi providenciado o ajuste das informações para o exercício de 2022. Pedimos, porém, que considerem o quesito atendido, tendo em vista que com os dados apresentados já era possível identificar quando a despesa foi executada/contratada para um conselheiro e para um funcionário (Grifo Nosso).

Dessa forma, ao acessar a página 4o-TRIMESTRE.pdf (agenciapeixevivo.org.br), verifica-se uma tabela contendo uma coluna denominada "vínculo" que apresenta as siglas ED e Comitê.

Assim, após a justificativa da Agência Peixe Vivo (50184799) compreende-se que a Entidade Equiparada atendeu o quesito em questão, todavia recomenda-se aplicação de uma legenda informativa ao utpara que o usuário possa compreender claramente o significado da sigla (ED), bem como retificar a sigla "ED" para "EE", conforme justificado.

Vale mencionar sobre a importância de se ater as terminologias estabelecidas no Programa de Trabalho.

Quanto ao quesito "**41. Disponibilizar acesso ao Site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**", expresso no Programa de Trabalho, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atendeu ao quesito, porém, conforme consulta realizada até o dia 24.06.2022 pelo órgão gestor, não foi possível o acesso a página, por meio do link disponibilizado.

Em manifestação (50184799) a Entidade Equiparada informou que não teve problemas de acesso, podendo ter havido possível instabilidade no portal, no momento da consulta, conforme abaixo se segue:

Manifestação Agência Peixe Vivo: O link para o site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão está disponível no portal do CBH Rio das Velhas e nas vezes em que a consulta foi feita pela Agência Peixe Vivo não houve problemas com o acesso. A única explicação possível é uma instabilidade do portal na data de consulta pelo Igam. Fizemos teste em vários computadores e navegadores e não tivemos problemas no acesso.

Ao consultarmos o link de acesso ao Site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão até dia 05.08.2022, não mais verificamos problemas de acesso.

Assim, ressalta-se que Entidade Equiparada atendeu o quesito em questão.

Vale ressaltar que no Anexo II (51499324) desta Análise encontra-se a memória de cálculo da apuração, devidamente retificada e atualizada.

De acordo com este indicador para se apurar o resultado da "Nota Parcial" necessário utilizar a seguinte fórmula expressa no Programa de Trabalho.

Assim, segue abaixo o resultado da Nota Parcial da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo.

5.1.2. Resultado da Nota Parcial da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo das metas/subindicadores de gestão "Transparência e disponibilidade de informações":

Considerando-se que dentre o total de 44 (quarenta e quatro) quesitos que deveriam ser atendidos pela Entidade Equiparada, conforme dispõe o Programa de Trabalho, verificou-se o atendimento a **43 (quarenta e três) quesitos**.

Assim, constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo obteve o percentual de 97,7% para o subindicador "Transparência e Disponibilidade de Informações" (Secretaria Executiva), conforme demonstra a Figura abaixo:

Resultado da Nota Parcial = $43/44 * 100 = 98\%$

Quadro 3: Nota Parcial dos resultados apurados do Subindicador "Transparência e disponibilidade de informações":

SECRETARIA EXECUTIVA - CBH rio das Velhas					
Indicadores/Subindicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Nota parcial	SF5- CBH rio das Velhas
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 44)*100		98,0%
Itens Disponibilizados:					43

5.1.3. Indicador 1 – Atendimento ao CBH:

Passemos a análise do Indicador 1 – Secretaria Executiva, subindicador “Atendimento ao CBH”.

O objetivo deste subindicador é avaliar o cumprimento por parte da entidade dos 4 (quatro) itens mencionados no Anexo II do Programa de Trabalho, a saber:

- Item 1. Organização da agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Item 4. Atendimento de prazos.

O item 4 se subdivide em 2 (dois) subitens:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais;
- Tempestividade das Atas de reunião.

Dessa forma, por meio deste subindicador deverá ser avaliado a organização por parte da entidade na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo CBH rio das Velhas.

Item 1. Organização da agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica:

Em consulta ao Relatório de Gestão e site do CBH rio das Velhas, verificou-se a disponibilização da Deliberação CBH rio das Velhas nº 006, de 15 de dezembro de 2020 que aprovou o calendário e a agenda anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) para o ano de 2021 que apresenta 61 (sessenta e um) eventos planejados na Agenda Anual do CBH.

O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendado pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior, conforme se observa na Deliberação Normativa CBH Velhas nº 06/2020 disponibilizada no Relatório de Gestão (43782701).

A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, por meio de links disponibilizados no Relatório de Gestão, apresentou relatório de atividades CBH - exercício 2021, contendo informações sobre as atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, Unidade de Planejamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais – UPGRH – SF5 desenvolvidas no período de 01/01 a 31/12/2021.

O relatório apresenta informações sobre o total dos eventos executados ao longo do exercício 2021.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo apresentou link no Relatório de Gestão, contendo planilha de controle da execução de atividades do CBH, disponibilizando-se de forma geral, entre outros assuntos sobre a relação de eventos executados.

Segundo o Programa de Trabalho, a comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Desta forma, considera-se para fins de avaliação dos eventos planejados, a Deliberação CBH rio das Velhas nº 006, de 15 de dezembro de 2020 que aprovou o calendário e a agenda anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Assim, quanto aos eventos executados que foram efetivamente realizados, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica – Agência Peixe Vivo anexou “Declaração” informando que foram realizadas 53 (cinquenta e três) reuniões virtuais:

“[...] Entre as atividades da Diretoria, Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, foram realizadas 53 reuniões virtuais no exercício de 2021, conforme Anexos I e II.”

O cálculo apresentado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e ratificado pelo órgão gestor, extrapolou o percentual de 100%, alcançando-se 116%, conforme informado no Relatório de Gestão (43782701).

Todavia, o que se pretende avaliar no referido item é se o total dos eventos planejados, conforme prevê a Agenda Anual, foram efetivamente executados.

O total de eventos planejados corresponderam a 61 (sessenta e um) e dentre estes eventos planejados, observou-se que 53 (cinquenta e três) foram de fato executados, de acordo com a Agenda Anual.

Assim, neste cálculo somente deverão ser considerados os eventos executados, previstos na Agenda Anual (Deliberação CBH rio das Velhas nº 006, de 15 de dezembro de 2020).

Ocorre que o cálculo apresentado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, considerou-se como o total de eventos executados, 71 (setenta e um) eventos.

Dentre os 71 (setenta e um) eventos, foram incluídos os eventos planejados segundo a Agenda Anual e não planejados, por isso, excedeu-se o limite de 100%.

Dessa forma, considerando-se somente os eventos executados, conforme a previsão da Agenda Anual acostada a Deliberação CBH rio das Velhas nº 006/2020, constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atingiu o percentual de 87%, conforme se segue:

Resultado = $53/61 \times 100 = 87\%$

Assim constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 87% no quesito em comento.

Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica:

A comprovação do referido item se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Neste sentido, verifica-se que a Agência Peixe Vivo comprovou por meio de link, disponibilizado no Relatório de Gestão (43782701), Declaração CBH Rio das Velhas.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo informou que realizou 53 (cinquenta e três) eventos, sendo o total de eventos com a estrutura mínima fornecida correspondente a 53 (cinquenta e três), alcançando-se o percentual de 100%, conforme se demonstra:

Segue abaixo, a demonstração do cálculo realizado:

Resultado = $53/53 \times 100 = 100\%$

Assim constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100% no atendimento ao quesito em questão.

Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica:

Compulsando-se o Relatório de Gestão encaminhado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, consta em seu teor, link disponibilizado para o acesso a “planilha de controle dos encaminhamentos do CBH Rio das Velhas”.

Consta na planilha supracitada, os encaminhamentos definidos nas atas do comitê e suas instâncias contendo as seguintes informações:

- Instância
- Documento de formalização da solicitação
- Origem
- Data inicial
- Encaminhamento
- Data prevista
- Data realizada
- Contador de demanda expedida e atendida
- Status
- Observação

Segundo a referida planilha o total de demandas expedidas correspondem a 89 (oitenta e nove) e o total de demandas atendidas também correspondem a 89 (oitenta e nove) demandas.

Assim, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo comprovou o atendimento ao item, mediante ateste do presidente do CBH, disponibilizado no Relatório de Gestão (43782701) nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Dessa forma, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo atingiu o percentual de 100% no resultado do Indicador 1- Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica conforme a fórmula constante no Programa de Trabalho.

Segue abaixo a demonstração do cálculo realizado:

Resultado = $89/89 * 100 = 100\%$

Item 4. Atendimento de prazos:

Verifica-se que o item 4, denominado “Atendimento de prazos”, expresso no Anexo II, do Programa de Trabalho, referente ao Contrato de Gestão nº 003/Igam/2017 é composto por dois subitens, a saber:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais.
- Tempestividade das Atas de reunião.

Passemos a análise do subitem “Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais”.

Em consulta ao Relatório de Gestão (43782701), verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo comprovou o atendimento ao item, mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Verifica-se na “Declaração” disponibilizada pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo que as reuniões extraordinárias do Convazão, foram convocadas com antecedência de 4 dias, a saber, tempo menor do previsto. Todavia, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, justificou tal ato diante da necessidade de que havia um combinado prévio de que o grupo de trabalho realizaria reuniões semanais para tratar da situação crítica de escassez hídrica na bacia.

De acordo com as informações constantes na “Declaração”, disponibilizada no Relatório de Gestão, verificou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo emitiu um total de 53 (cinquenta e três) convocatórias e realizou um total de 53 (cinquenta e três) reuniões.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo comprovou o atendimento ao item, mediante ateste do presidente do CBH (43782701), nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Dessa forma, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo atingiu o percentual de **100%** quanto ao envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais, conforme fórmula constante no Programa de Trabalho (22950223).

Segue abaixo a demonstração do cálculo realizado:

Resultado: $53/53 * 100 = 100\%$

- Tempestividade das atas de reunião:

Quanto ao item denominado “Tempestividade das atas de reunião”, verifica-se o cumprimento do referido item, havendo-se a comprovação nas convocações de que consta como item de pauta a apreciação e deliberação da “ata” da reunião anterior.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo comprovou o atendimento ao subitem mediante disponibilização de link (43782701) no Relatório de Gestão, para verificar as convocatórias, contendo como item de pauta para apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.

Apurando-se o resultado deste item “Tempestividade das Atas de reunião”, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo atingiu o percentual de 100%, considerando-se que o total de atas tempestivas correspondem a 53 (cinquenta e três) e o total de reuniões realizadas correspondem a 53 (cinquenta e três), conforme a seguinte demonstração do cálculo:

Resultado: $53/53 * 100 = 100$

De acordo com o Programa de Trabalho, o item 4 é composto por dois subitens, conforme já mencionado.

Assim, o resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens. Assim, o resultado deste item após o cálculo da média aritmética foi de 100%

Resultado média aritmética: $100+100/2 = 100\%$

5.1.3.1. Resultado da “Nota Parcial” da Metas/Subindicadores de Gestão “Atendimento ao CBH”:

Quadro 4: Nota parcial dos resultados apurados no indicador/subindicadores “Secretaria Executiva – Atendimento ao CBH”:

Indicadores/Subindicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Nota parcial	SF5 -CBH rio das Velhas
--------------------------------------	------	---------------------------	--------------------	--------------	-------------------------

Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II	96,8%
--	---	---	---	-------

5.1.4. Indicador 1 – Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social:

O objetivo do subindicador é avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica e à sociedade em geral e se subdivide em:

- **Item 1.** Plano de Mobilização e Comunicação Social que se subdivide em:

- Mobilização
- Comunicação Social

- **Item 2.** Capacitação que se subdivide em:

- Gestão do Conhecimento
- Gestão de Oportunidades:

Passemos a análise do Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social:

O referido indicador tem como objetivo, avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social realizado junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica rio das Velhas e à sociedade em geral.

Conforme já mencionado, o referido item se subdivide em “Mobilização” e “Comunicação Social”.

- **“Mobilização”:**

Analisando-se o item “Mobilização” cujo objeto é a promoção de pelo menos de um evento, físico ou digital para divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, as ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo comprovou o seu atendimento disponibilizando-se por meio de link, o “Relatório de atividades do CBH – exercício 2021” (43782701), que descreveu as atividades do comitê desenvolvidas no período de 01/01 a 31/12/2021.

Constatou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo realizou 12 (doze) eventos, sendo que para o atendimento ao item, caberia a Agência Peixe Vivo realizar pelo menos um evento.

Dessa forma, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo atendeu o quesito "Mobilização", atingindo-se o percentual de 50%. - Comunicação Social:

Quanto ao subitem “Comunicação Social”, verifica-se que o Programa de Trabalho, Anexo III, requer a existência de pelo menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, as ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.

No Site do CBH rio das Velhas, foram disponibilizados 7 (sete) possibilidades de acesso aos canais e redes sociais do CBH rio das Velhas, conforme se observa no Relatório de Gestão (43782701).

Assim, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo comprovou o atendimento aos subitens em comento, atingindo-se o percentual de **50%**.

Vale mencionar que de acordo com o Programa de Trabalho, a mensuração do item 1 é dividida para os dois subitens supracitados, sendo 50% para cada subitem.

Assim, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo alcançou em cada subitem o percentual de 50%, totalizando o percentual de **100%** na apuração do referido indicador.

Item 2. Capacitação

O item denominado “Capacitação” tem como objetivo estimular a capacitação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos, sejam conselheiros do Comitê, sejam profissionais atuantes, estudantes ou interessados na Política de Recursos Hídricos.

A mensuração do item é dividida em dois subitens, cada subitem corresponde ao percentual de 50% no resultado do item.

Os subitens são:

- Gestão do Conhecimento;
- Gestão de Oportunidades;
- Gestão do Conhecimento:

Quanto ao subindicador gestão do conhecimento, verificou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo aplicou a pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos e outros, conforme disposto no Plano de Trabalho, Anexo III do Contrato de Gestão nº 003/Igam/2017.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo constatou que o percentual de retorno das respostas da pesquisa foi “baixa”, a saber, o percentual de 36% dos conselheiros, apesar dos esforços realizados para se obter maior participação.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo concluiu que “é necessário investir constantemente em difundir informação sobre a Política de Recursos Hídricos para nivelar o conhecimento dos conselheiros”.

Vale ressaltar que segundo a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo não houve 100% de aproveitamento em nenhuma questão e foi sugerido a elaboração de um questionário com textos curtos e com apenas uma opção de resposta por questão a fim de buscar um modelo de questionário mais eficiente.

Verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atingiu o percentual de **50%** no referido subitem.

- Gestão de Oportunidades:

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo disponibilizou no site do Comitê de Bacia Hidrográfica rio das Velhas para divulgação dos cursos do Trilhas do Saber promovidos pelo SISEMA, cursos promovidos pela Agência Nacional de Águas e outros cursos identificados pela Entidade como pertinentes a gestão de recursos hídricos.

A comprovação do subitem se dará pela existência da página “capacitação” no site do Comitê de Bacia Hidrográfica e da divulgação de cursos do Trilhas do Saber.

Entende-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo disponibilizou as informações exigidas no Programa de Trabalho, atendendo-se ao quesito, conforme link disponibilizado no Relatório de Gestão (43782701), todavia, o nome da página está definido como Canais Oficiais do Governo e Cursos Gratuitos e não “capacitação” como informado acima.

Apurando-se o resultado do Item 2 – Capacitação, verificou-se que Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo alcançou o percentual de **50%** no resultado do subitem.

Passemos ao cálculo da nota parcial do Indicador/Subindicadores "Secretaria Executiva" - Capacitação, mobilização e comunicação social:

5.1.4.1 Resultado da “Nota Parcial” do Indicador/subindicadores "Secretaria Executiva – Capacitação, mobilização e comunicação social”:

Constata-se ao somar os resultados do Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social e Item 2. Capacitação que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atingiu o percentual de **100%**, conforme expresso na figura abaixo:

Quadro 5: Nota parcial do Indicador/subindicadores "Secretaria Executiva – Capacitação, mobilização e comunicação social”:

Indicadores/Subindicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo		SF5-CBH rio das Velhas
Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo III do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 2)*100	Nota parcial	100,0%
Itens Disponibilizados:					2

5.1.4.2. Resultado Consolidado da Apuração – Indicador "Secretaria Executiva”:

Para a apuração do resultado do indicador “Secretaria Executiva” deverá ser realizado o seguinte cálculo “Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores”, conforme dispõe no Programa de Trabalho.

Assim, no quadro abaixo, observa-se o resultado consolidado do percentual de **98,2%** do Indicador “Secretaria Executiva” alcançado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo- Agência Peixe Vivo:

Quadro 6: Resultado consolidado do Indicador "Secretaria Executiva”:

--

RESULTADO INDICADOR				
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5
Secretaria Executiva	3	Média aritmética das Notas Parciais		

5.2. Indicador Gestão Administrativa:

O referido indicador tem como objeto avaliar o cumprimento do planejamento e a eficiência da Agência de Bacia Hidrográfica quanto as suas atividades administrativas e possui 2 (dois) subindicadores:

a) Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual:

O referido subindicador tem o fito de avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu planejamento orçamentário anual –POA, para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

Assim, verifica-se que o valor total previsto no POA para desembolso corresponde ao valor de R\$ 1.102.680,00 e o valor desembolsado efetivamente pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo foi de R\$ 1.074.681,03, atingindo-se por sua vez, o percentual aproximado de **97%**, demonstrando-se eficiência no seu planejamento orçamentário.

Segue abaixo o cálculo do resultado da nota parcial do Indicador Gestão Administrativa:

Quadro 7: Cálculo do resultado da nota parcial – Gestão Administrativa – “Eficiência na execução do planejamento orçamentário anual:

Gestão Administrativa		SF5 -CBH rio das Velhas
Indicador		
Gestão Administrativa		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$): R\$ 1.074.681,03
Forma de Cálculo: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100		Total previsto no POA (R\$):
Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA:		R\$ 1.102.680,00

NP = Resultado; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = $(1 - ((\text{Resultado} - 100) / 100)) * 100$ NP = $0 \leq NP \leq 100$	Nota Parcial: 97%
--	--

b. Custo de Administração

O custo de administração visa avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas.

Considerando a definição legal, prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade.

A lógica aplicada na aferição da meta/subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

O cálculo da nota parcial observará a equação constante no Programa de Trabalho (22950223).

Dessa forma o resultado alcançado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo foi de aproximadamente **12%**, resultado superior ao valor de referência de 7,5%. Considerando que o resultado foi > 7,5, a apuração da Nota Parcial da Meta/subindicador, foi realizada por meio da equação constante no quadro abaixo.

Assim, o resultado parcial correspondeu ao percentual de **95%**, conforme tabela abaixo:

Quadro 8: Cálculo do resultado da nota parcial – Gestão Administrativa – Custo de Administração:

Gestão Administrativa		
Indicador		
Gestão Administrativa		SF5- CBH rio das Velhas
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Custo da Administração
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) - Custeio (7,5%): R\$ 1.074.681,03
Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100		Total Desembolsado no exercício (R\$) - Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%): R\$ 8.978.733,91
Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = $((100 - \text{Resultado}) / 92,5) * 100$ NP = $0 \leq NP \leq 100$		Custo da Administração - Resultado por bacia: 12,0%
		Nota Parcial: 95%

Vale ressaltar que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo se manifestou (50184799) quanto ao referido indicador, conforme abaixo se observa:

Manifestação da Agência Peixe Vivo: Embora o custo de administração tenha ficado acima do valor de referência de 7,5%, a Agência Peixe Vivo entende que está dentro da normalidade de taxas administrativas adotadas pela maioria das organizações prestadoras de serviços. Essa questão foi levantada quando da discussão desse indicador junto à GEABE que adotou então faixas de variação da porcentagem do custo de administração para fins de cálculo do indicador. Entretanto, a Agência Peixe Vivo tem trabalhado no sentido de reduzir essa taxa de administração, na medida do possível.

Por fim, ratifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atingiu o percentual de **95%** no Indicador Gestão Administrativa.

5.2.1. Resultado Consolidado do indicador Gestão Administrativa:

Quadro 9– Resultado Consolidado do Indicador Gestão Administrativa:

RESULTADO INDICADOR -SF5				
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5 - CBH rio das Velhas
Gestão Administrativa	3	Média aritmética das Notas Parciais		

5.3 - Gestão Finalística

O indicador gestão finalística tem como objetivo estratégico avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação. Este indicador se subdivide em 2 (dois) subindicadores, são eles:

- a) Execução física no Plano Plurianual de Aplicação
- b) Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação

Antes de adentrar nos subitens, vale mencionar que a cobrança pela utilização de recursos hídricos está prevista no artigo 27 da Lei 13.199/1999 que estabelece que a forma, a periodicidade, o processo e as demais estipulações de caráter técnico e administrativo serão estabelecidos em Decreto Estadual, conforme abaixo se segue:

Art. 27 – O valor inerente à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos classificar-se-á como receita patrimonial, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

§ 1º – Os valores diretamente arrecadados por órgão ou unidade executiva descentralizada do Poder Executivo referido nesta Lei, em decorrência da cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos, serão depositados e geridos em conta bancária própria, mantida em instituição financeira oficial.

§ 2º – A forma, a periodicidade, o processo e as demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo, a partir de proposta do órgão central do SEGRH-MG, aprovada pelo CERH-MG.

De acordo com a Lei Federal 9.433/97 os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos devem ser aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados.

Assim, conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, a Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada deverá elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Neste sentido, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo aprovou o seu Plano Plurianual de Aplicação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas, referente aos exercícios 2021 a 2023 por meio da Deliberação CBH rio das Velhas nº 007/2020 que foi alterado pela Deliberação Normativa CBH rio das Velhas nº 12/2021.

Por fim, vale mencionar que no mínimo 92,5% do total de recursos arrecadados com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos deverá ser empregado em investimentos definidos como prioritários pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, observado o disposto no Plano Diretor da Bacia hidrográfica.

Passemos a análise dos itens a e b:

a) Execução física no Plano Plurianual de Aplicação:

A Execução física do Plano Plurianual de Aplicação tem como objeto avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada, ou seja, caso no PPA contemple dez atividades/ações programas para o ano 1, e destas atividades/ações, apenas oito foram executadas, as duas atividades/ações serão acumuladas as atividades/ações programadas para o ano 2, e assim por diante, exceto no caso de o PPA passar por uma revisão ainda no ano 1 que re programe ou exclua as atividades/ações não executadas no ano 1.

Assim, verificou-se no Relatório de Gestão – Apêndice I (43782838) que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo realizou 13 (treze) atividades seja de forma integral ou parcial, conforme abaixo se segue:

Quadro 10: Relação de atividades executadas integralmente ou parcialmente:

6 atividades - 100% metas físicas executadas.					
7 atividades - metas físicas parcialmente executadas.					
6 atividades- sem previsão de desembolso no PAP					
Empreendimentos (subatividades) executados em 2021					
N.º	Eixo I	N.º	Eixo 2	N.º	Eixo 3
1	I.1.1.1	9	II.1.2.1	13	III.2.1.1
2	I.1.1.2	10	II.2.1.1		III.2.1.1
	I.1.1.2		II.2.1.1		III.2.1.1
3	I.1.1.3		II.2.1.1		III.2.1.1
4	I.1.2.1		II.2.1.1		III.2.1.1
	I.1.2.1		II.2.1.1		III.2.1.1
	I.1.2.1		II.2.1.1		III.2.1.1
	I.1.2.1	II.2.1.1	III.2.1.1		
5	I.1.3.1	11	II.3.1.1		III.2.1.1
6	I.2.1.2	12	II.4.1.1		Total:1
7	I.2.1.3		II.4.1.1		
8	I.2.2.3		II.4.1.1		
Total: 8			II.4.1.1		
		Total: 4			

5.3.1. Resultado parcial do indicador Gestão Administrativa – Subindicador “Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual”:

Verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, atingiu o percentual de 100%, no referido subindicador, conforme cálculo:

$$NP = 13/13 * 100 = 100.$$

Nota parcial: 100%

Quadro 11: Resultado parcial indicador Gestão Administrativa – Subindicador “Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual:

Gestão Finalística		SF5
Indicador		
Gestão Finalística		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA: 13
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100		Total de Atividades previstas no PPA para 2021: 13
NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Nota Parcial: 100%

b) Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação:

A execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação tem como objeto avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada, com exceção nos casos de revisão do PPA.

Execução financeira do PPA visa avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Analisando-se o Relatório de Gestão – Apêndice I, verificou-se a execução financeira das atividades descritas no “Eixo I – Programas e Ações de Gestão”, “Eixo II – Programas e Ações de Planejamento” e “Eixo III - Programas e Ações Estruturais” e constatou-se que em algumas atividades não houve desembolso financeiro.

Segue abaixo as atividades expressas no Relatório de Gestão – Apêndice I e as justificativas aceitas pelo Igam, concernentes as atividades em que houve previsão de desembolso no PPA, porém, não houve execução financeira no exercício 2021:

Código PPA 2021-2023: I.1.1.3 - Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas e grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários e ainda nos eventos diversos no âmbito do programa "Revitaliza Rio das Velhas".

-Objeto: Apoio a reuniões e eventos do CBH rio das Velhas.

-Valor previsto em 2021: R\$8.000,00.

-Valor executado em 2021: R\$0,00.

-Justificativa: “**Não houve execução financeira**. A Diretoria do CBH rio das Velhas optou pela manutenção de atividades virtuais como forma de prevenção ao contágio do coronavírus. Foi realizada uma reunião presencial com aquisição de coffee break, entretanto, o pagamento foi efetuado em 2022”. (Grifo nosso).

Código PPA 2021-2023: I.1.2.1 - Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação.

-Objeto: Aquisição de agenda personalizada do CBH Velhas 2022 em atendimento a demanda do comitê da bacia hidrográfica do rio das velhas.

-Valor previsto em 2021: R\$1.401.000,00 (compartilhado com outras ações).

-Valor executado em 2021: R\$0,00

- Justificativa: “**O pagamento foi realizado em 2022 e por esse motivo, não há execução financeira em 2021**”. (Grifo nosso).

Código PPA 2021-2023: I.1.3.1 - Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês Objeto: Capacitação o município e as políticas ambientais: arborização urbana e fiscalização.

-Valor previsto em 2021: R\$60.000,00

-Valor executado em 2021: R\$ 0,00

-Justificativa: “Inicialmente havia a previsão de realização de capacitação presencial com o tema “elaboração de projetos hidroambientais”. Foi elaborado um Termo de Referência para locar espaço, equipamentos, coffee break, além de contratar tutores. A CTECOM entende que a capacitação seria mais bem aproveitada se incluísse dinâmicas presenciais. No entanto, considerando que apesar dos avanços com a vacinação, ainda existe um risco de contágio pelo coronavírus em eventos com grande número de pessoas, **a câmara técnica optou por trabalhar em uma capacitação on-line em 2021 (mencionada acima), deixando a previsão da capacitação em projetos de forma presencial para 2022**”.(Grifo nosso).

Observou-se ainda no Relatório de Gestão – Apêndice I que em algumas atividades houve desembolso acima do valor previsto pela Agência Peixe Vivo, como por exemplo:

Código PPA 2021-2023: II.2.1.1 - Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo.

-Valor previsto em 2021 - R\$ 169.977,51

-Valor executado em 2021 - R\$ 170.420,46.

-Justificativa: “Não houve nenhuma dificuldade na execução no ano de 2021 para este contrato. **O valor executado superior ao previsto corresponde a um pequeno atraso remanescente da execução no ano de 2020**”. (Grifo Nosso).

Código PPA 2021-2023: II.2.1.1 - Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo Objeto: Elaboração de estudos de mapeamento e criação de áreas de conectividade na bacia do Rio Taquaraçu e áreas contíguas.

-Valor previsto em 2021: R\$ 147.868,00.

-Valor executado em 2021: R\$ 209.401,82.

-Justificativa: Não houve nenhuma dificuldade na execução no ano de 2021 para este contrato. **O valor executado superior ao previsto corresponde a um pequeno atraso remanescente da execução no ano de 2020. (Grifo nosso).**

Código PPA 2021-2023: III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos.

Objeto: Operação no Viveiro de Mudanças Langsdorff, em Taquaraçu de Minas/MG.

-Valor previsto em 2021: R\$ 237.000,00.

-Valor executado em 2021: R\$ 270.269,92.

-Justificativa: Não houve dificuldade para execução deste contrato no ano de 2021. **O valor executado superior ao previsto corresponde a um pequeno atraso remanescente da execução no ano de 2020. (Grifo nosso).**

Código PPA 2021-2023: III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação

hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos.

-Objeto: Revitalização de Área Verde e Fundo de Vale com enfoque socioambiental.

-Valor previsto em 2021: R\$ 334.792,00

-Valor executado em 2021: R\$ 357.085,31

-Justificativa: Não houve dificuldade para execução deste contrato no ano de 2021. **O valor executado superior ao previsto corresponde a um pequeno atraso remanescente da execução no ano de 2020. (Grifo nosso).**

Ressalta-se que a princípio não se verificou no Relatório de Gestão, justificativa para o desembolso acima do previsto, abaixo mencionado:

Código PPA 2021-2023: III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos

Objeto: Produzindo Água na Bacia do Ribeirão Tabocas.

-Valor previsto em 2021: R\$ 250.000,00.

-Valor executado em 2021: R\$ 490.019,37.

De acordo com o Ofício APV 076/2022 (50184799) a Agência de Bacia Hidrográfica justificou tal item informando o que abaixo se segue:

Manifestação da Agência Peixe Vivo: Houve o desembolso acima do previsto na ação III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos, tendo em vista que a previsão inicial era de que este projeto fosse contratado no segundo semestre de 2021, de forma que a maior parte de sua execução se daria em 2022. Contudo, como o processo de contratação fluiu sem nenhum problema significativo na fase de elaboração/aprovação do TDR, bem como no processo licitatório, ele foi contratado antes do prazo previsto, fazendo com que o desembolso em 2021 fosse maior que o inicialmente planejado.

5.3.2. Resultado parcial do indicador Gestão Administrativa – Subindicador “Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação”:

A referida meta/subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

Assim, a meta/subindicador será apurada de acordo com o disposto no Programa de Trabalho.

Em consulta ao relatório de execução PAP (44395027), verifica-se que os valores informados como desembolsados no Eixo I, Eixo II e Eixo III correspondem ao valor total de R\$ 7.904.052,00 conforme se observa:

Quadro 12: Dados informados no Relatório de Execução do Plano Plurianual de Aplicação:

I - Ações de Gestão	II - Ações de Planejamento	III - Ações Estruturais
2.006.219,31	138.868,53	270.269,90
8.362,94	496.285,83	357.085,31
0	170.420,46	115.532,72
119.906,83	0	43.513,58
1.269.811,02	0	1.227,84
0	146.515,04	46.807,01
0	152.853,44	354,36
265,77	61.526,70	0
57.615,97	209.401,82	0
594.101,79	0	490.019,37
	27.256,75	281.489,51
	260.228,76	0
	103.511,61	292.322,88
	99.778,70	
	28.348,36	
	41.787,05	
	12.363,70	
Total: R\$ 4.056.283,63	Total: R\$ 1.949.146,75	Total: 1.898.622,48
Valor Total: 7.904.052,86		

Dessa forma, de acordo com cálculo abaixo, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo atingiu o percentual de **65,62%**, conforme demonstra a figura abaixo:

Quadro 13: Resultado do Indicador “Gestão Finalística – Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação:

Gestão Finalística		SF5
Indicador		
Gestão Finalística		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Desembolso com Atividades do PPA no

	exercício:
	R\$ 7.904.052,86
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício)*100	Total de desembolso previsto no PPA:
	R\$ 12.045.406,00
NP = 0 ≤ NP ≤100	Nota Parcial:
	65,62%

5.3.3. Resultado consolidado do Indicador “Gestão Finalística”:

Considerando a média aritmética das “Notas Parciais” das metas/Subindicadores “Execução física no Plano Plurianual de Aplicação” e “Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação” verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de **82,8%**, conforme tabela abaixo:

Quadro 14: Resultado consolidado da média aritmética do Indicador “Gestão Finalística”:

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5-CBH rio das Velhas
Gestão Finalística	4	Resultado do subindicador Execução Física do PPA		100,0%
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5-CBH rio das Velhas
Gestão Finalística	4	Média aritmética das Notas Parciais		82,8%

5.4. Gestão Proativa

O indicador denominado “Gestão Proativa” tem como objetivo avaliar as iniciativas da entidade na captação de novos investimentos a serem aplicados na Bacia Hidrográfica por meio de parcerias que podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública.

O aporte de recursos financeiros do parceiro deverão ser aplicados em programas, estudos, obras e projetos atinentes aos recursos hídricos.

Vale ressaltar que somente as parcerias que envolvam aporte de recursos financeiros por parte do parceiro serão computadas para a pontuação no indicador.

A forma de cálculo levará em consideração o total de Parcerias captadas/celebradas e será adicionado ao resultado da avaliação de desempenho, 0,5 ponto, por parceria celebrada.

Passemos a sua análise.

Em consulta ao Relatório de Gestão constatou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo celebrou os seguintes acordos:

1 - Acordo de Cooperação com o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil cujo objetivo é “[...] oferecer apoio técnico financeiro na implantação do projeto piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), para promover a conservação e a restauração de áreas prioritárias para o Fundo de Água de Belo Horizonte”.

O contrato foi assinado em 06/10/2021 e estará vigente até o dia 30/01/2024 (“Prazo da Cooperação”).

De acordo com o contrato as atividades previstas na presente Cooperação iniciarão após a assinatura do Acordo pelas partes em 01 de outubro de 2021.

O contrato mencionado estabelece uma cooperação de preço fixo na qual a TNC fornecerá um montante fixo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

2- Contrato celebrado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo e a Recofarma Indústria do Amazonas Ltda:

Em consulta ao Relatório de Gestão, verificou-se que houve a celebração de contrato entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo e a Recofarma Indústria do Amazonas Ltda com data de início em 01/12/2021 e término em 31/12/2021.

O objeto do referido contrato se trata de “Apoio ao Projeto de proteção, conservação e reflorestamento da bacia hidrográfica do Rio das Velhas no município de Itabirito-MG visando contribuir para a resiliência e reposição hídrica desta que é a região onde está instalada uma das mais importantes fábricas do Sistema Coca-Cola Brasil.

Além de ações de educação, sensibilização e recuperação da vegetação local, o programa utilizará de soluções baseadas na natureza (SBN) para proteção de recursos hídricos na região do ribeirão Carioca como um dos mecanismos de incentivo à conservação dos recursos hídricos da região”.

O aporte financeiro concedido pela “patrocinadora” corresponde ao valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo obteve nova quanto a este quesito.

5.4.1. Resultado consolidado da apuração do Indicador Gestão Proativa:

Ao analisar o Relatório de Gestão (43782701), constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo alcançou pontuação no Indicador Gestão Proativa, conforme previsto no Programa de Trabalho, considerando-se que a Entidade Equiparada celebrou 2 (dois) contratos com repasse financeiro no exercício de 2021.

Assim, em observância a forma de cálculo estabelecida no Programa de Trabalho, será computado o total de Parcerias captadas/celebradas e adicionado ao resultado da avaliação de desempenho, 0,5 ponto, por parceria celebrada.

Dessa forma, considerando que foram 2 (duas) parcerias celebradas e para cada parceria soma-se 0,5, o total alcançado pela Agência Peixe Vivo foi de 1,0.

6. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

De acordo com o Relatório de Gestão em comento, verifica-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo comprovou o atendimento a maioria dos quesitos expressos no Programa de trabalho proposto no Contrato de Gestão 003/Igam/2017, exercício de 2021.

Neste sentido, observa-se que o resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2021, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (detalhado nas seções anteriores) com seus respectivos pesos, conforme detalhamento expresso no Programa de trabalho.

Verificou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo atendeu o disposto no Indicador “Gestão Proativa”, realizando-se por sua vez, 2 (duas) parcerias no exercício de 2021.

Vale salientar que para cada parceria, deverá ser somado 0,5 ponto o que de acordo com as 2 (duas) parcerias realizadas, o que corresponde ao total de 1 ponto que deverá ser somado ao Resultado Final da Avaliação de Desempenho.

Neste sentido, de acordo com o “Resultado da Avaliação de Desempenho – RAD”, verificou-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo, alcançou 9,1 pontos e que ao somar mais 1 (um) ponto obtido no Indicador “Gestão Proativa”, perfaz o total 10,1 pontos.

Assim, como não se pode ultrapassar o total de 10 pontos, constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo obteve pontuação máxima de 10 pontos, conforme se observa:

Quadro 15: “Resultado da Avaliação de Desempenho – RAD”:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RAD			
Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho por bacia - RAD	SF5 - CBH rio das Velhas
Secretaria Executiva	3		

Gestão Administrativa	3	96,3%
Gestão Finalística	4	82,8%
Gestão Proativa	-	1
Total		10,1
Total Geral		10,0

Dessa forma, de acordo com o Resultado da Avaliação de Desempenho – RAD” verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve o conceito “**Ótimo**”, conforme demonstrado pelo quadro abaixo, extraído do Programa de Trabalho:

Quadro 16: Quadro extraído do Programa de Trabalho:

Conceitos	
Ótimo	RAD ≥ 9
Bom	7 ≤ RAD < 9
Regular	5 ≤ RAD < 7
Insuficiente	RAD < 5

Vale mencionar que no Anexo II (51499324) desta Análise, encontra-se a memória de cálculo atualizada da apuração.

Recomenda-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo faça periodicamente a revisão do Plano de Aplicação Plurianual - PAP (anual), considerando-se as novas demandas e aquelas em que eventualmente houve alteração no prazo ou realocação de recursos, pois, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, como instrumento de planejamento é o balizador para as ações de investimento na bacia e possui grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade.

Recomenda-se ainda que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo esteja atenta quanto a disponibilização de suas informações, considerando-se, o envio de documentos para análise deste órgão, contendo dados conflitantes, ora em divergência com o disposto no Plano Plurianual de Aplicação - PAP ora em divergência com o disposto no Relatório de Execução Plano de Aplicação Plurianual - PAP (44395027), e Relatório de Gestão - Apêndice I (43782838).

Por fim, ressalte-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, atendeu a maioria dos quesitos exarados no Programa de Trabalho, anexado ao Contrato de Gestão nº 003/Igam/2017, atingindo-se por sua vez, um ótimo desempenho.

É o relatório.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Giuliane Carolina de Almeida Portes

Analista ambiental Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 18/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 20/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Carolina de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51366058** e o código CRC **9C509B47**.